



PODER LEGISLATIVO

2025 / 2026

Requerimento Nº 036/2025
Do Vereador Franci Paulo Isaias Araujo

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-CE, Agnes Gonçalves de Aguiar Paula
Srs. (as) Vereadores (as)

O Vereador que este subscreve, usando das atribuições que o regimento Interno desta casa lhe confere, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Saul Lima Maciel, **que seja realizada a Reforma Paliativa, de forma urgente, na escola Alípio Rodrigues Nepomuceno- EMEB, localizada no Sítio Queimadas, bem como a construção de um redutor de velocidade em frente a mesma.** Considerando que a reforma dessa instituição nos padrões de ensino é um anseio antigo da população local, e conforme preceitos da Constituição Federal de 1988 a educação é um direito de todos e um dever do Estado, conforme estabelecido no Art. 205:

Art.205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

JUSTIFICATIVA

Considerando o período de férias escolares, que antecede a época de inverno e chuvas no Município, urge a reforma paliativa da referida escola, que proporcionará aos alunos desta região um espaço com estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades escolares, gerando qualidade de vida e bem estar aos estudantes da comunidade do Sítio Queimadas e comunidades adjacentes que são atendidas por esta unidade de ensino. Ademais, a construção de um redutor de velocidade, quebra-molas, é primordial para a segurança dos alunos e pedestres, especialmente para as crianças que transitam pelas ruas e calçadas próximas à escola, minimizando o risco de acidentes.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito – CE, 18 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 18/12/2025
Visto Presidente:

Franci Paulo Isaias Araujo
VEREADOR

Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 11/12/2025
Visto Presidente:

